

TERMO DE REFER NCIA N  5124 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA CONSULTOR POR PRODUTO DATA DE CRIA O: 24/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estrat gias de planejamento e de comunica o concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a intera o dos programas acad micos das IES com as demandas e caracter sticas de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionaliza o como padr o referencial ao planejamento e   avalia o acad micos nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

No contexto das a es de internacionaliza o, cabe   SESu a coordena o das atividades relacionadas ao Portal e   Plataforma Carolina Bori, que   a interface eletr nica para a mobiliza o e articula o de todas as partes interessadas na Pol tica Nacional de Revalida o/Reconhecimento de T tulos Estrangeiros, tal como definida pela Portaria Normativa 22, de 13 de dezembro de 2016. Em particular, o Portal Carolina Bori representa uma ferramenta inestim vel para ampliar a visibilidade dessa pol tica, orienta fam lias e estudantes interessados em estudar no exterior, e articular uma rede de informa o entre universidades p blicas e privadas que s o respons veis pelo processo de revalida o e reconhecimento.

O Portal Carolina Bori, tal como estabelecido pela Portaria citada acima, deve consolidar as informa es disponibilizadas por todas as universidades brasileiras sobre suas exig ncias espec ficas para os processos de reconhecimento e revalida o, os resultados alcan ados nesses processos, suas atividades de coopera o internacional que envolvam cursos de gradua o e p s-gradua o, com especial  nfase para os acordos de dupla-titula o; assim como a consolida o das informa es produzidas pelas ag ncias p blicas brasileiras sobre as institui es, os programas e as  reas para onde est o enviando estudantes para forma o no exterior. Todas essas informa es precisam ser analisadas, consolidadas e organizadas em planilhas inteligentes para subsidiar a atividade da SESu junto ao Portal Carolina Bori.

Diante do exposto, faz-se necess ria a contrata o de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos sobre a atividade de coopera o internacional das universidades p blicas e das ag ncias de fomento   pesquisa brasileiras, de forma a subsidiar a contribui o da SESu para o Portal Carolina Bori, bem como a avalia o e planejamento da pol tica nacional para reconhecimento/revalida o de t tulos estrangeiros.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos sobre a atividade de coopera o internacional das universidades p blicas e das ag ncias de fomento   pesquisa brasileiras, de forma a subsidiar a contribui o da SESu para o Portal Carolina Bori, bem como a avalia o e planejamento da pol tica nacional para reconhecimento/revalida o de t tulos estrangeiros.

5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especifica o (Consultor especializado)

Atividade 1.1 An lise dos termos de coopera o e mapeamento das atividades.

Atividade 1.2 Consolida o das informa es coletadas com elabora o de quadros detalhados acerca das atividades de coopera o internacional e de mapa que contemple os cursos de dupla titula o e respectivas institui es de ensino superior.

Atividade 2.1 Realizar levantamento das normas sobre o tema produzidas pelo CNE ao longo do tempo e dos tr mites internos que t m sido adotados pelas universidades.

Atividade 2.2 Consolidar as informa es obtidas e fazer an lise do impacto que a nova legisla o relativa a

revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros gerou nos procedimentos adotados pelas instituições revalidadoras/reconhecedoras.

Atividade 3.1 Propor sistemática de levantamento e consolidação dos dados a partir da Plataforma Carolina Bori.

Atividade 3.2 Avaliar e categorizar as informações produzidas, buscando identificar padrões comuns entre diferentes processos e a compatibilidade dos pareceres com a legislação.

Atividade 4.1 Propor e executar sistemática de levantamento das atividades de internacionalização financiadas pelas agências públicas brasileiras de fomento à pesquisa.

Atividade 4.2 Analisar e consolidar as informações levantadas.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Administração com pós-graduação na área de Tecnologia e Projetos.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima comprovada de quatro anos em gestão de programas e projetos de tecnologia, e/ou de acompanhamento e monitoramento de projetos e programas educacionais.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	Produto 1. Documento técnico contendo análise das atividades descritas no âmbito dos acordos de cooperação internacional firmados pelas universidades brasileiras, com especial atenção para aquelas que envolvem cooperação na área do ensino, inclusive o mapeamento dos programas de dupla-titulação.	R\$ 22,500.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 2. Documento técnico contendo estudo do impacto das normas editadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE-CES n. 3, de 22 de julho de 2016) e pelo Ministério da Educação (Portaria Normativa MEC n. 22, de 13 de dezembro de 2016) sobre as exigências e os trâmites internos que vinham sendo adotados pelas universidades brasileiras para os processos de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros, bem como das orientações para a tramitação desses processos estabelecidas pela Secretaria de Educação Superior, por meio do Portal Carolina Bori.	R\$ 22,500.00	130 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 3. Documento técnico contendo análise de amostra representativa dos pareceres produzidos nos processos de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, tanto de indeferimento quanto de deferimento, a fim de subsidiar as ações da SESu junto às Universidades no fortalecimento da política nacional.	R\$ 22,500.00	215 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 4. Documento técnico contendo levantamento das atividades de internacionalização vinculadas a cursos de graduação e pós-graduação financiadas por agências públicas brasileiras de fomento à pesquisa, com ênfase na formação de recursos humanos para a pesquisa no exterior.	R\$ 22,500.00	300 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 90.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 11 meses

Data de Término: 15/08/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação Profissional

Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Administração com pós-graduação na área de Tecnologia e Projetos.

Experiência Mínima Necessária

Experiência mínima comprovada de quatro anos em gestão de programas e projetos de tecnologia, e/ou de acompanhamento e monitoramento de projetos e programas educacionais.

Conhecimentos /Habilidades Desejáveis

Conhecimento sobre escrita técnica de relatórios de gestão;

Conhecimento sobre a dinâmica dos programas/projetos fomentados no âmbito da educação;

Experiência em elaboração de instrumentos e desenvolvimento de trabalhos em equipe, de acompanhamento e monitoramento de projetos, gestão administrativa e organizacional no âmbito da educação;

Experiência na área de gestão de processos voltados para a educação.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.